



**Departamento de
Estradas de Rodagem
do Estado do Paraná –
DER/PR**

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902
Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3304 8000
Fax: (41) 3304 8130
www.der.pr.gov.br

INSPEÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA

MAF-001: Manual de Gerenciamento de Obras Rodoviárias
Aprovada a revisão pelo Conselho Diretor em 07 / 07 / 2010
Deliberação n.º 088/2010

Instrução de Procedimento de Fiscalização

Autor: DER/PR

05 páginas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Normas e documentos associados
- 3 Definições
- 4 Âmbito de aplicação
- 5 Principal produto gerado
- 6 Descrição do procedimento
- 7 Fluxograma
- 8 Tratamento de registros
- 9 Anexos

HISTÓRICO

| Descrição | Documento | Em vigência a partir de |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Aprovação | Deliberação nº160/2006 | 24/07/2006 |
| Revisão: exclusão dos formulários RAF009 e RAF010, alteração do fluxograma e exclusão do Quadro de Controle de Pendências | Deliberação nº088/2010 | 07/07/2010 |
| | | |
| | | |
| | | |

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo orientar o gerente de obras e serviços (GOS) quanto à execução da inspeção da utilização dos EPI's e da sinalização provisória durante a etapa de execução das obras rodoviárias.

2 NORMAS E DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- 2.1 Plano de Trabalho – Plano de Segurança e Sinalização Provisória
- 2.2 Normas de Utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Vestimentas (DER – 2006)
- 2.3 Manual de Sinalização de Obras e Emergências (DNIT – 1996)

3 DEFINIÇÕES

- 3.1 EPI: Equipamento de Proteção Individual;
- 3.2 DNIT: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

4 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se à gestão de obras e serviços do DER/PR.

5 PRINCIPAL PRODUTO GERADO

- 5.1 Registro de irregularidades no Livro de Registro de Ocorrências.

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 6.1 Inspeccionar a utilização de EPI

Para cada função desempenhada em campo deve ser realizada uma inspeção da utilização de EPI. Nesta inspeção devem ser consideradas as condições de uso dos equipamentos e se eles possuem reserva. Para esta inspeção deve se checar as Normas de Utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Vestimentas DER/PR.

- 6.2 Verificar a conformidade da sinalização implantada em relação ao Plano de Segurança e Sinalização Provisória (Plano de Trabalho):

Verificar se os itens previstos no item Plano de Segurança e Sinalização Provisória estão implantados em campo. Para a verificação dos dispositivos, é necessário utilizar o croqui do projeto de sinalização, o qual consta do Plano de Trabalho – Plano de Segurança e Sinalização Provisória. Todos os itens previstos no Plano de Segurança devem estar devidamente instalados.

Caso haja dúvidas quanto à correta instalação dos dispositivos de sinalização, pode-se consultar o Manual de Sinalização de Obras e Emergências (DNIT, 1996).

6.3 Verificar as condições de visibilidade da sinalização implantada:

Após a verificação da instalação dos dispositivos previstos no Plano de Segurança e Sinalização Provisória do Plano de Trabalho, deve ser realizada uma inspeção visual das condições de visibilidade da sinalização de forma geral. Esta verificação se faz necessária pois, mesmo estando todos os dispositivos previstos no Plano de Segurança e Sinalização Provisória do Plano de Trabalho devidamente instalados, é possível que modificações no arranjo dos dispositivos devam ser realizadas para a melhoria da visibilidade.

6.4 Verificar a necessidade de instalação emergencial de dispositivos não previstos:

Instalações emergenciais de dispositivos não previstos no Plano de Segurança e Sinalização Provisória podem ser necessários para garantir a segurança dos usuários da rodovia. A necessidade de dispositivos adicionais deve ser verificada por meio de uma inspeção visual e de análise crítica do GOS.

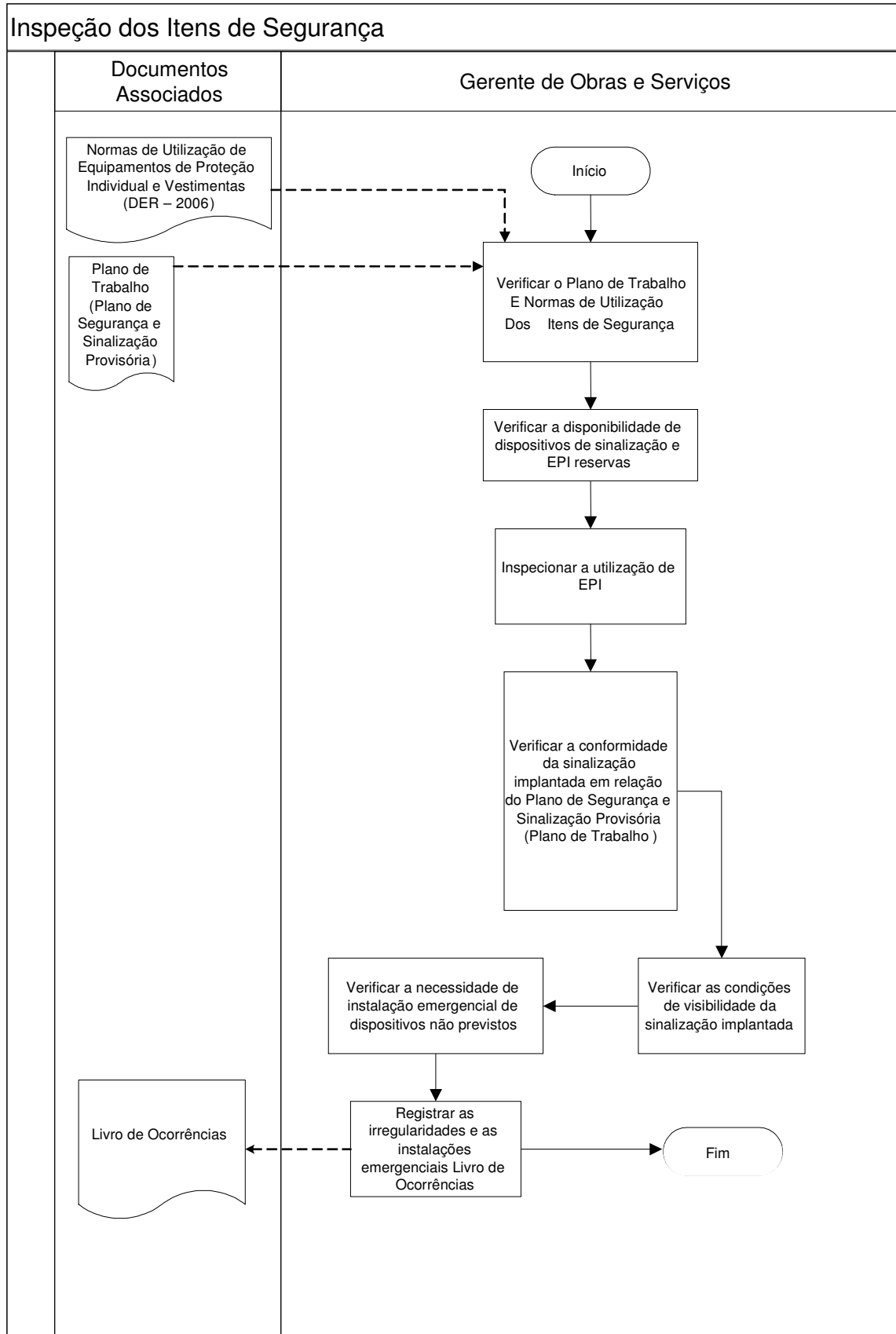
6.5 Registrar as irregularidades e as instalações emergenciais no Livro de Registro de Ocorrências:

As irregularidades verificadas nas inspeções e a necessidade de instalação emergencial de dispositivos não previstos no Plano de Segurança e Sinalização Provisória devem ser registradas no **Livro de Registro de Ocorrências**, bem como as respectivas ações corretivas, prazos, localização e o motivo da ação corretiva.

A verificação dos vencimentos dos prazos deve ser diária. A verificação do cumprimento da pendência por parte da Executante deve ser feita no dia do vencimento, pelo GOS ou por outro designado pelo mesmo.

Atrasos por parte da Executante devem ser registrados no Livro de Ocorrências, bem como as devidas providências imediatas tomadas pelo GOS como, por exemplo, a paralisação da obra.

7 FLUXOGRAMA



Não aplicável.

9 ANEXOS

Não aplicável.